



RECEITA ESTADUAL



## NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 41/2016

**SÚMULA:** incluir e excluir produtos e respectivos valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, refrigerantes, energéticos, isotônicos e água mineral, instituídas pela NPF 30/2016.

**O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 11 e no *caput* do art. 14 do Anexo X, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 6080, de 28 de setembro de 2012; nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996 e o contido no protocolo SID nº 13.959.850-4 e anexos, resolve:

1. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 30/2016), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

1.1. CNPJ: 13.423.976 – IND. BRASILEIRA DE CERVEJAS ESPECIAIS – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

1.1.1. Produto: Cerveja TREZE IPA QUATRO GRÃOS  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 310ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 11,60

1.1.2. Produto: Cerveja TREZE EXTRAVAGANZA  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 310ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 11,60

1.1.3. Produto: Cerveja TREZE BRAZILIAN WOOD  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 18,67

1.1.4. Produto: Cerveja TREZE BRAZILIAN WOOD  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 310ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 11,60

1.1.5. Produto: Chopp TREZE IPA QUATRO GRÃOS  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor da base de cálculo: R\$ 16,87

1.1.6. Produto: Chopp TREZE EXTRAVAGANZA  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor da base de cálculo: R\$ 16,87

1.1.7. Produto: Chopp TREZE BRAZILIAN WOOD  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor da base de cálculo: R\$ 16,87

1.2. CNPJ: 03.485.089 – INBEB – INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA

1.2.1. Produto: Chopp COLINA  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor da base de cálculo: R\$ 13,79

1.3. CNPJ: 29.588.019 – ARBOR BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA

### GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-010 – Curitiba – PR

Fone: (41) 3235-8305

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## RECEITA ESTADUAL



- 1.3.1. Produto: Cerveja THZ GOLD  
Embalagem/Volume: LATA Descartável 473ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 6,50
- 1.4. CNPJ: 03.320.529 – CRUZ MALTA CERVEJAS ESPECIAIS
  - 1.4.1. Produto: Cerveja GERMAN PILSENER KRUGER'S BIER  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 14,85
  - 1.4.2. Produto: Cerveja BROWN ALE KRUGER'S BIER  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 14,85
  - 1.4.3. Produto: Cerveja BLOND ALE KRUGER'S BIER  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 14,85
  - 1.4.4. Produto: Cerveja WEIZEN KRUGER'S BIER  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 14,85
- 1.5. CNPJ: 78.349.909 – REINERTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E CONSERVAS LTDA
  - 1.5.1. Produto: Chopp DONAU BIER ESCURO  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor da base de cálculo: R\$ 15,99
  - 1.5.2. Produto: Chopp DONAU BIER RED LAGER  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor da base de cálculo: R\$ 20,00
  - 1.5.3. Produto: Chopp DONAU BIER TRIGO  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor da base de cálculo: R\$ 18,00
- 1.6. CNPJ: 29.973.073 – M F N CERVEJARIA LTDA - ME
  - 1.6.1. Produto: Chopp MITHRA LÚMEN  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor da base de cálculo: R\$ 16,80
  - 1.6.2. Produto: Chopp MITHRA STEAM PUNK  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor da base de cálculo: R\$ 16,80
- 1.7. CNPJ: 22.705.048 – ZEHN BIER CERVEJARIA LTDA
  - 1.7.1. Produto: Cerveja ZEHN BIER PILSEN  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 9,25
  - 1.7.2. Produto: Cerveja PILSEN EXTRA  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 11,09
  - 1.7.3. Produto: Cerveja ZEHN BIER HELLER BOCK  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 11,08
  - 1.7.4. Produto: Cerveja ZEHN BIER PORTER  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 11,47

### GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-010 – Curitiba – PR

Fone: (41) 3235-8305

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## RECEITA ESTADUAL



- 1.7.5. Produto: Cerveja ZEHN BIER WEIZEN  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 11,15
- 1.7.6. Produto: Cerveja ZEHN BIER IPA  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 11,47

2. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUAMINERAL (ANEXO III da NPF 30/2016), os seguintes produtos e respectivos valores:

2.1 CNPJ: 68.248.210 – FLAMIN MINERAÇÃO LTDA

- 2.1.1. Produto: Água BIOLEVE  
Embalagem/Volume: COPO Descartável 200ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,72
- 2.1.2. Produto: Água BIOLEVE  
Embalagem/Volume: COPO Descartável 305ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,83
- 2.1.3. Produto: Água BIOLEVE BIO KIDS  
Embalagem/Volume: PET Descartável 250ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,50
- 2.1.4. Produto: Água BIOLEVE  
Embalagem/Volume: PET Descartável 310 sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,50
- 2.1.5. Produto: Água BIOLEVE  
Embalagem/Volume: PET Descartável 310ml com gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,96
- 2.1.6. Produto: Água BIOLEVE  
Embalagem/Volume: PET Descartável 510 sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,97
- 2.1.7. Produto: Água BIOLEVE  
Embalagem/Volume: PET Descartável 510ml com gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 2,27
- 2.1.8. Produto: Água BIOLEVE  
Embalagem/Volume: PET Descartável 1500ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 2,35
- 2.1.9. Produto: Água BIOLEVE  
Embalagem/Volume: PET Descartável 1500ml com gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 2,86
- 2.1.10. Produto: Água BIOLEVE  
Embalagem/Volume: PET Descartável 6000ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 7,67
- 2.1.11. Produto: Água BIOLEVE  
Embalagem/Volume: PET Retornável 10000ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 12,53

2.2 CNPJ: 13.374.270 – SUL BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LTDA - ME

- 2.2.1. Produto: Água UNNA  
Embalagem/Volume: PET Descartável 310ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,19
- 2.2.2. Produto: Água UNNA

### GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar  
80.420-010 – Curitiba – PR  
Fone: (41) 3235-8305  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



RECEITA ESTADUAL



Embalagem/Volume: PET Descartável 310ml com gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,29

2.3 CNPJ: 22.029.503 – MINERAÇÃO ÁGUAS DA NASCENTE LTDA - EPP

2.3.1. Produto: Água MINALYZA

Embalagem/Volume: PET Descartável 1500ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 2,44

2.3.2. Produto: Água MINALYZA

Embalagem/Volume: PET Descartável 510ml com gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,98

2.3.3. Produto: Água MINALYZA

Embalagem/Volume: PET Descartável 1500ml com gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 2,86

2.4 CNPJ: 07.695.023 – COMÉRCIO ÁGUA MINERAL SÃO PEDRO LTDA

2.4.1. Produto: Água AQUA LIFE

Embalagem/Volume: PP Descartável 5000ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 6,74

2.5 CNPJ: 19.796.749 – MATRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

2.5.1. Produto: Água SAFIRA

Embalagem/Volume: COPO Descartável 200ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,56

2.5.2. Produto: Água SAFIRA

Embalagem/Volume: COPO Descartável 300ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,62

2.5.3. Produto: Água SAFIRA

Embalagem/Volume: PET Descartável 510ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,42

2.5.4. Produto: Água SAFIRA

Embalagem/Volume: PET Descartável 510ml com gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,65

2.5.5. Produto: Água SAFIRA

Embalagem/Volume: PET Descartável 1500ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 2,20

2.5.6. Produto: Água SAFIRA

Embalagem/Volume: PET Descartável 5000ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 6,74

3. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERENTES (ANEXO II – TABELA I da NPF 30/2016), os seguintes produtos e respectivos valores:

3.1 CNPJ: 68.248.210 – FLAMIN MINERAÇÃO LTDA

3.1.1. Produto: Refrigerante BIOLEVE ZERO

Embalagem/Volume: PET Descartável 510ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 2,25

3.1.2. Produto: Refrigerante BIOLEVE ZERO

Embalagem/Volume: PET Descartável 310ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,80

3.1.3. Produto: Refrigerante BIOLEVE ZERO

**GABINETE DO DIRETOR**

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-010 – Curitiba – PR

Fone: (41) 3235-8305

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



RECEITA ESTADUAL



Embalagem/Volume: PET Descartável 1500ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 3,16

4. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (ANEXO II – TABELA II da NPF 30/2016), os seguintes produtos e respectivos valores:

4.1 CNPJ: 68.248.210 – FLAMIN MINERAÇÃO LTDA

4.1.1. Produto: Energético BIO ENERGY  
Embalagem/Volume: LATA Descartável 269ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 4,06

4.1.2. Produto: Energético BIO ENERGY  
Embalagem/Volume: PET Descartável 1000ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 6,43

5. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ISOTÔNICOS (ANEXO II – TABELA III da NPF 30/2016), os seguintes produtos e respectivos valores:

5.1 CNPJ: 68.248.210 – FLAMIN MINERAÇÃO LTDA

5.1.1. Produto: Isotônico BIOLEVE  
Embalagem/Volume: PET Descartável 510ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 3,14

6. EXCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUAMINERAL (ANEXO III da NPF 30/2016), os seguintes produtos, respectivos valores e nome empresarial:

6.1 CNPJ: 13.374.270 – SUL BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LTDA - ME

6.1.1. Produto: Água CINI

6.2 CNPJ: 01.310.808 – MINERADORA DE ÁGUAS RAINHA LTDA

Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 28 de abril de 2016.

**Gilberto Calixto,  
DIRETOR**

**GABINETE DO DIRETOR**

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-010 – Curitiba – PR

Fone: (41) 3235-8305

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)